

DECRETO Nº 357, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a cessão de servidor (a) efetivo (a) municipal para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, art.4 § 2º;

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº. 2021/10/010507 e 2021/11/010579.

DECRETA:

Art. 1º - CEDER, o (a) servidor (a) efetivo (a) RENAN GONÇALVES VIEIRA, matrícula nº. 23535-0/1, ocupante do cargo de Analista Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, a contar de 16 de novembro de 2021, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário.

Art. 2º - Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, os comprovantes de frequência, atestados pela chefia imediata e de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias do (a) servidor (a).

Art. 3º - Caberá ao Órgão cessionário apresentar o (a) servidor (a) ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroagidos a 16/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 18 de novembro de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

(*) Republicado por ter saído com incorreções D.O.M. nº 3.745, em 19/11/2021.